

PORTARIA Nº 006/2014

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 6º da E.C. 41/2003, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

LEVINA MARIA BRAGA, matrícula 179, portadora do CPF-473.514.976-72, ocupante do cargo de PROFESSOR II-II, Símbolo de vencimento Nível – MAG, Padrão - L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 22 de agosto de 2014.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires

Superintendente do
Guanhães Prev